

Presidente da Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 325/10**

**(PROCESSO Nº 880022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ricardo Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ricardo Pereira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento., devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 327/10**

**(PROCESSO Nº 1140012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amário Lopes Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amário Lopes Fernandes**, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 121.733,11 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 328/10**

**(PROCESSO Nº 802011999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Odival de Oliveira Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Odival de Oliveira Gomes**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.627,89 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 329/10**

**(PROCESSO Nº 0514312007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliete Salgado Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Eliete Salgado Vieira**, Presidente da Associação Carnavalesca Mário Prata, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

**PRESIDENTE**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189454  
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 23/07/2010

Valor: 3.417,48

Vigência: 23/07/2010 a 31/12/2010

Justificativa: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/83.

Contrato: 2007-011

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: A. KALUME AGROPECUARIA LTDA

Endereço: Travessa Rui Barbosa 931, Bairro: Nazaré, 676

CEP. 66053-904 - Belém/PA

Telefone: 9132411000

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

## PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189680  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da  
Prefeitura Municipal de Belém-PA, Priscila Peres Santiago  
Saldanha, no uso de suas atribuições, e;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 451/2010, de  
10 de dezembro de 2010;  
CONSIDERANDO a obrigação e a necessidade de zelar pela  
legalidade de seus atos e condutas, podendo anulá-los de pleno  
direito se detectados vícios de ilegalidade, obedecendo assim ao  
Princípio da Autotutela Administrativa:  
ANULA de pleno direito o Processo Licitatório - Tomada de  
Preços nº. 023/2010-CPL/PMB/CODEM, TIPO MENOR PREÇO  
GLOBAL, visando a Aquisição de Equipamentos de Informática,  
para atendimento das necessidades da Companhia de  
Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de  
Belém.**

Belém/PA, 15 de dezembro de 2010.

**PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA  
Presidente da CPL - PMB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189398  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2010-CPL/PMB/SEURB  
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da  
Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o  
resultado da Análise da Habilitação referente a **Concorrência  
Pública nº 030/2010-CPL/PMB/SEURB**, cujo objeto  
versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para o  
Fornecimento e Instalação de Escadas Rolantes para o Pórtico  
Metrópole - SEURB, que foi habilitada a empresa Thyssenkrupp  
Elevadores S/A. A reabertura da referida licitação será no dia  
20/12/2010 às 9h, no mesmo local.**

Belém/PA, 15 de dezembro de 2010.

**PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA  
Presidente da CPL - PMB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189586  
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 113/2010**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção**, CNPJ 04.144.168/0001- 21. **CONTRATADA: AMF LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**: CNPJ: 10.488.859/0001-45. **Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Locação de ônibus para viabilizar transporte escolar dos alunos matriculados no ensino fundamental, da Rede Pública Estadual, no Município de Redenção, referente ao ano letivo de 2010, incluindo o período de recuperação, conforme Convênio nº 183/2010 de Cooperação Técnica e Financeira, que entre si celebram o Município e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Prorrogação vigência do contrato por igual período/Permaneça inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 10 de Dezembro de 2010. Gabinete do Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 115/2010.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. **CONTRATADA: MARDEM & LINHARES LTDA-ME**: CNPJ: 05.976.614/0001-27. **Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** contratação de empresa de construção civil, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª IRACI MACHADO DE ARAUJO**, conforme Convênio nº 29/2010, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Município de Redenção. Prorrogação vigência do contrato por igual período/Permaneça inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 10 de Dezembro de 2010. Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189567**

**A SANEPAR, torna público os Seguintes editais: TOMADA DE PREÇOS - 2/2010-00002** Obj:Aquisição estimada de 660 cestas básicas, destinadas aos servidores da SANEPAR, referente ao período de janeiro à junho de 2011.**Data de Abertura: 29/12/10 às 09:00h.** A retirada do edital fica única e exclusivamente na sede da SANEPAR. Pgm.:15/12/10. **TOMADA DE PREÇOS - 2/2010-00003** Obj:Locação de 03 (três) veículos, objetivando atender a SANEPAR para o exercício de 2011. **Data de Abertura:28/12/10 às 09:00h.** A retirada do edital fica única e exclusivamente na sede da SANEPAR. Pgm.:15/12/10. **TOMADA DE PREÇOS - 2/2010-00004** Obj:Aquisição de materiais de consumo e de reposição, que serão utilizados na manutenção de toda a rede de abastecimento da SANEPAR, para o período de consumo até 31/12/2011.**Data de Abertura:28/12/10 às 14:30hs.** A retirada do edital fica única e exclusivamente na sede da SANEPAR. Pgm.:15/12/10.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189537  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010**

A Prefeitura Municipal de Cametá, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010, com a abertura prevista para o dia 20/12/2010 às 09h30min, conforme publicação no Diário Oficial do Estado n.º 31.806 de 07/12/2010, que o mesmo fica adiado para o dia 21/12/2010 às 09h30min, na sala da CPL, sito Av. Gentil Bittencourt, 01 - Centro.

**MÁRCIO VIEIRA GONÇALVES**  
Pregoeiro da CPL - Cametá.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189805  
AVISO DE ANULAÇÃO**

A Prefeitura torna público, a anulação do Pregão Presencial nº 01/2010, com abertura para o dia 16/12/2010 às 08:00. As empresas que adquiriram o edital do referido pregão poderão ser ressarcidas no mesmo local de retirada.

**EMERSON LUIZ BRAGA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189794  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para atender aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e as campanhas de vacinações, no exercício de 2011, Abertura: 28/12/2010 às 08h30m.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 177/2010**

**OBJETO:** Aquisição de pneus, fitões e câmaras de ar, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB, no exercício de 2011, Abertura: 28/12/2010 às 10h00m.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 178/2010**

**OBJETO:** Aquisição de peças para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB, no exercício de 2011, Abertura: 28/12/2010 às 14h30m.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 179/2010**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para atender o